



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.341, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADA

20/10/2023

Departamento Legislativo

DESIGNA A SERVIDORA JOSELMA GUSMÃO FRANCA DE SOUSA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joselma Gusmão Franca de Souza para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 049/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa Luzia Campagnaro Barcelos - ME (Art Sound), com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de outubro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara